



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 40 DE 07.11.2022

Aos sete(07) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), no Plenário Virtual da 1ª Câmara de Direito Público, em sessão por videoconferência, nos termos das Resoluções do Pleno nº 08/2018 (Dje 28/06/2018) e 04/2020 (DJe 20/08/2020), e nas Portarias nº 497/2020 (Dje 16/03/2020) e nº 635/2020 (Dje de 22/04/2020) da Presidência do TJCE, com início às 13h30min, teve lugar a 40ª Reunião Ordinária deste Colegiado, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 39 dos vinte e quatro (24) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Estiveram presentes os Exmos. Srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Presidente), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE, TEODORO SILVA SANTOS, LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. O Ministério Público se fez representar pela Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. ISABEL MARIA SALUSTIANO ARRUDA PORTO e os trabalhos foram secretariados pela Dra. NAIANA ROCHA FROTA PHILOMENO GOMES (Secretária). Presente, ainda, o Ilmo. Representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará, Dr. JOÃO RICARDO FRANCO VIEIRA. **1 – PROCESSOS EM PAUTA: 1.1 - 0166620-93.2019.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APTÉ/APDO: ESTADO DO CEARÁ.APTÉ/APDO: CARLA GLEYDIANE MARQUES ALMEIDA.– Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA

SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para dar parcial provimento ao apelo da autora, desprovendo o do ente público e, ainda, mantendo a sentença em sede de reexame necessário, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral a Dra. RAFAELLY OLIVEIRA FREIRE DOS SANTOS (OAB: 40439/CE). **Pedidos deferidos. 1.2 - 0635051-15.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS.AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.AGRAVADO: BANCO BRADESCO BERJ S/A.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral o Dr. ANCHIETA GUERREIRO CHAVES JÚNIOR OAB/CE 20.127. **Pedidos deferidos. 1.3 - 0015377-79.2018.8.06.0117 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - MARACANAÚ/1ª VARA CÍVEL. APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. APTE/APDO: GEORGE LUCENA BARBOSA DE LIMA. APTE/APDO: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ.– Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral o Dr. PAULO WANDERLEY CAMARA (OAB: 10138/PB). **Pedidos deferidos. 1.4 - 0148788-18.2017.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ARCELORMITTAL BRASIL S/A. APELADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento o Dr. PEDRO HENRIQUE SARAIVA ANSELMO (OAB/MG 166.833). **Pedido deferido. 1.5 - 0637813-38.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - QUIXADÁ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ. AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S/A. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento e

fez sustentação oral a Dra. ALINE PERAZZO DO A. V. SILVA. **Pedidos deferidos.** 1.6 - **0624317-05.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: MENDES JÚNIOR TRADING E ENGENHARIA S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral a Dra. CAROLINE RIBEIRO SOUTO BESSA (OAB/PE 21.354). **Pedidos deferidos.** 1.7 - **0200115-70.2022.8.06.0051 - APELAÇÃO CÍVEL - BOA VIAGEM/2ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM. APELANTE: MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM. APELADA: ROSILENE GOMES DA SILVA.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral o Dr. MARCELO DE QUEIROZ PORFÍRIO (OAB: 43259/CE). **Pedidos deferidos.** 1.8 - **0120892-29.2019.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ.AGRAVADA: FERNANDA ROSSI MOTA.**– **Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral o Dr. RUBENS EMÍDIO COSTA KRISSCHKE JÚNIOR (OAB: 25189/CE). **Pedidos deferidos.** 1.9 - **0167200-07.2011.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: NORSÁ REFRIGERANTES LTDA..AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.10 - **0061292-44.2000.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: JOSE ANDRADE DE FREITAS.APELADO: ESTADO DO CEARÁ.APELADO: ANDRÉ DE SOUZA COSTA.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por

unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.11 - **0158848-89.2013.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/15ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.APELADA: SILVIA JEREISSATI.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. *IMPEDIMENTO DO EXMO SR. DES. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.12 - **0001551-08.2019.8.06.0163/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - SÃO BENEDITO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO BENEDITO.EMBARGANTE: ADEVANIA ALVES DE MEDEIROS E OUTROS.EMBARGADO: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.13 - **0145482-41.2017.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APTE/APDO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.APTE/APDO: AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar provimento ao apelo da autora, provendo o do ente municipal, nos termos do voto do e. Relator”. 1.14 - **0002368-51.2014.8.06.0162 - APELAÇÃO CÍVEL - SANTANA DO CARIRI/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTANA DO CARIRI.APELANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI.APELADA: MARIA DE LOURDES SOARES.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”. 1.15 - **0002532-31.2017.8.06.0123 - APELAÇÃO CÍVEL - MERUOCA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MERUOCA.APELANTE: HERCULANO JOSE DAVI DA SILVA FILHO.APELADO: MUNICÍPIO DE MERUOCA.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.16 - **0002428-86.2015.8.06.0130 - APELAÇÃO CÍVEL - MUCAMBO/VARA ÚNICA DA**

COMARCA DE MUCAMBO.**APELANTE: ANA GLÁUCIA DE ALCÂNTARA FREIRE.APELANTE: ANTONIA PEREIRA DO CARMO SILVA.APELANTE: DEISE FERNANDES DO NASCIMENTO.APELANTE: FRANCISCA DE SOUSA FERNANDES ARAÚJO.APELANTE: FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA.APELADO: MUNICÍPIO DE MUCAMBO.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.17 - **0000244-64.2018.8.06.0030 - APELAÇÃO CÍVEL - AIUABA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE AIUABA.APELANTE: ANTÔNIA LENILDA FREIRES DE ALENCAR.APELADO: MUNICÍPIO DE AIUABA.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.18 - **0112075-44.2017.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.19 - **0002161-79.2018.8.06.0043 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - BARBALHA/1ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA.APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADA: ANA RULIM DE OLIVEIRA.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.20 - **0001665-61.2010.8.06.0130 - APELAÇÃO CÍVEL - MUCAMBO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO. APELANTE: MARIA LUCIA PIMENTA DO NASCIMENTO.APELANTE: MARIA ZULEIDE DE SOUSA.APELANTE: MARLENE MOURAO BRITO.APELANTE: ROSELI RODRIGUES BORGES. APELANTE: ROZANGELA ROCHA RIBEIRO.APELADO: MUNICÍPIO DE MUCAMBO.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o apelo, nos termos do voto do e. Relator”. 1.21 - **0001682-97.2010.8.06.0130 - APELAÇÃO CÍVEL - MUCAMBO/VARA ÚNICA DA**

COMARCA DE MUCAMBO. **APELANTE: LEILA FERREIRA DE PAULO.APELANTE: LUCIA MARIA DO NASCIMENTO LIMA.APELANTE: MARIA RODRIGUES LIMA. APELANTE: RAIMUNDA DE FREITAS ALVES. APELANTE: ODETE SOUSA DE JESUS.APELADO: MUNICÍPIO DE MUCAMBO.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o apelo, nos termos do voto do e. Relator”. 1.22 - **0069411-47.2007.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APTE/APDO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.APTE/APDO: CARLOS MAGNO PEREIRA DA COSTA.APTE/APDO: LUCILENE PINHEIRO DA SILVA.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar provimento ao principal, provendo o apelo adesivo, nos termos do voto do e. Relator”. 1.23 - **0001889-71.2018.8.06.0080 - APELAÇÃO CÍVEL - GRAÇA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE GRAÇA.APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: MANOEL MOICELIO MELO.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.24 - **0032311-19.2011.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: VANIA MARIA SANTIAGO NEPOMUCENO.APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”. 1.25 - **0004332-67.2018.8.06.0056/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - CAPISTRANO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAPISTRANO. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE CAPISTRANO.EMBARGADA: IARA DE OLIVEIRA MORAES. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.26 - **0005344-03.2015.8.06.0160 - APELAÇÃO CÍVEL - SANTA QUITÉRIA/2ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA.APELANTE: MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA.APELADA: ANTÔNIA AURENIR MAGALHÃES RODRIGUES SOARES. – Julgadores:** Exmos.

Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.27 - **0002252-50.2019.8.06.0136 - APELAÇÃO CÍVEL - PACAJUS/1ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS. APELANTE: JOSÉ MARCELO DE OLIVEIRA PONTES.APELADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.28 - **0413630-57.2016.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. APELADA: SANTA INES MISTURINI. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.29 - **0107132-81.2017.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APTE/APDO: ESTADO DO CEARÁ.APTE/APDO: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL.APTE/APDO: AGNALDO SOUZA DE FREITAS.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar a remessa necessária e apelações conhecidas, desprovendo o reexame obrigatório e o apelo da Enel, provendo parcialmente o recurso do ente estado e integralmente a apelação da autora, nos termos do voto do e. relator”. 1.30 - **0024301-08.2018.8.06.0173 - APELAÇÃO CÍVEL - TIANGUÁ/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIANGUÁ. APELANTE: MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.APELADO: DANILO DA SILVA OLIVEIRA.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.31 - **0024301-08.2018.8.06.0173/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL – TIANGUÁ/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIANGUÁ. AGRAVANTE: DANILO DA SILVA OLIVEIRA.AGRAVADO: MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA

SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o agravo interno, nos termos do voto do e. Relator”. 1.32 - **0007148-13.2014.8.06.0169 - APELAÇÃO CÍVEL - TABULEIRO DO NORTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE.APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.APELADO: ALEXANDRE DE ANDRADE PEIXOTO.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.33 - **0003932-08.2018.8.06.0168 - APELAÇÃO CÍVEL - SOLONÓPOLE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE.APELANTE: MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE.APELADO: WILKER DE FREITAS SOUSA.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.34 - **0018021-47.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.APELADO: RAIMUNDO MATOS DE BARROS.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.35 - **0004669-17.2018.8.06.0069 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - COREAÚ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ. APELANTE: MUNICÍPIO DE COREAÚ.APELADA: GIZELIA SOUZA FONTENELE.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar provimento ao apelo, provendo parcialmente a remessa necessária,m nos termos do voto do e. Relator”. 1.36 - **0633871-95.2021.8.06.0000/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - BATURITÉ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BATURITÉ.EMBARGANTE: INSOFT - INSTITUTO DE SOFTWARE DO CEARÁ.EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.37 - **0002289-**

57.2019.8.06.0175/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - TRAIRI/2ª VARA DA COMARCA DE TRAIRI. EMBARGANTE: MARIA DE JESUS RODRIGUES DE SOUSA E OUTROS. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE TRAIRI.– Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.38 - **0006339-36.2016.8.06.0045 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - BARRO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE BARRO. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. RÉU: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.39 - **0050156-38.2020.8.06.0037 - APELAÇÃO CÍVEL - ARARENDA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARENDÁ. APELANTE: MUNICÍPIO DE IPAPORANGA. APELADA: RAYARA RODRIGUES ARAUJO.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”. 1.40 - **0000476-21.2017.8.06.0189 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - SANTA QUITÉRIA/2ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA. AUTORA: ANTONIETA RODRIGUES FERREIRA. RÉU: MUNICÍPIO DE CATUNDA.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.41 - **0005840-73.2005.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.APELADA: MARIA DA CONCEICAO MAIA ANGELIM. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.42 - **0051269-66.2020.8.06.0121 - APELAÇÃO CÍVEL - MASSAPÊ/2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ. APELANTE: DAIANY FONTINELE ALBUQUERQUE RIBEIRO. APELADO: MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.–

Síntese do julgamento:“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.43 - **0622099-04.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - SOBRAL/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. AGRAVANTE: DANIEL RONTGEN MELO RODRIGUES.AGRAVADO: MUNICÍPIO DE SOBRAL. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.44 - **0008151-42.2017.8.06.0122 - APELAÇÃO CÍVEL - MAURITI/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAURITI. APELANTE: MIRELLI FARIAS DE SOUSA.APELANTE: MARIA ORLANDINA IZIDRO JACO. APELADO: MUNICÍPIO DE MAURITI. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.45 - **0050326-49.2020.8.06.0121 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - MASSAPÊ/2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ. APE/APDO: LUZILANIA COSTA ARAÚJO.APE/APDO: MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.46 - **0000088-44.2015.8.06.0204 - APELAÇÃO CÍVEL - MUCAMBO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO. APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.APELADO: ERALDO RODRIGUES AGUIAR.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.47 - **0012306-94.2014.8.06.0154 - APELAÇÃO CÍVEL - QUIXERAMOBIM/2ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM. APELANTE: MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM.APELADA: ANTONIA LAYSLA BRUNA GOMES FERREIRA.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.48 - **0050271-27.2021.8.06.0101 - APELAÇÃO CÍVEL - ITAPIPOCA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPIPOCA. APE/APDO: MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA.APE/APDO: RAIMUNDO**

EURISTENIO NUNES MAGALHÃES.– **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.49 - **0244441-08.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: PRESIDENTE DA CEARAPREV – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ.APELADO: ELISIO DE SOUSA LIMA.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer da remessa necessária para lhe negar provimento, não conhecendo do apelo, nos termos do voto do e. Relator”.1.50 - **0626100-32.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - JUAZEIRO DO NORTE/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.AGRAVADA: CICERA GIUDERLANIA DE SOUZA MACHADO.AGRAVADA: CICERA PEREIRA DE SOUSA.AGRAVADA: EDILEIDE RODRIGUES CARVALHO.AGRAVADA: MARIA DAS DORES DE SOUSA.AGRAVADA: ELAINE CRISTINA DOS SANTOS.AGRAVADA: FRANCISCA ALVES DE SOUZA.AGRAVADA: LIVIA LOBO TELES.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.51 - **0054910-55.2021.8.06.0112 - APELAÇÃO CÍVEL - JUAZEIRO DO NORTE/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. APTE/APDO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.APELADO: ESTADO DO CEARÁ.APTE/APDO: VICENCIA VICIENE BESERRA MACHADO.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar provimento ao principal, provendo parcialmente o adesivo, nos termos do voto do e. Relator”.1.52 - **0051187-35.2020.8.06.0121 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - MASSAPÊ/2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ. APE/APDO: FRANCISCO ARISTIDES DE MORAIS AGUIAR.APTE/APDO: MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.53 -

0201108-12.2022.8.06.0117 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - MARACANAÚ/1ª VARA CÍVEL. APELANTE: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ.APELADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer da remessa necessária, conhecendo do apelo para lhes dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.54 - **0000887-42.2019.8.06.0109/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - JARDIM/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JARDIM. AGRAVANTE: MARIA SOCORRO PEREIRA. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE JARDIM.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.55 - **0050220-54.2020.8.06.0132 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - NOVA OLINDA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE NOVA OLINDA. APTE/APDO: PAOLO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA.APELADO: A. F. O. DA S. R. P. J. DE O.. APTE/APDO: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar a remessa necessária e apelo do causídico da parte autora conhecidos e desprovidos e a apelação do ente municipal conhecido e parcialmente provido, nos termos do voto do e. Relator”.1.56 - **0051112-93.2020.8.06.0121 - APELAÇÃO CÍVEL - MASSAPÊ/2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ. APTE/APDO: AFONSO DE LIGÓRIO DA SILVA JÚLIO.APTE/APDO: MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.57 - **0051092-05.2020.8.06.0121 - APELAÇÃO CÍVEL - MASSAPÊ/2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ. APTE/APDO: JOANA DARC ALEXANDRINO.APTE/APDO: MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.58 - **0051110-26.2020.8.06.0121 - APELAÇÃO CÍVEL - MASSAPÊ/2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ. APTE/APDO: FRANCISCO IVAN FONSECA PEREIRA.APTE/APDO: MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ.– Julgadores:**

Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.59 - **0051272-21.2020.8.06.0121 - APELAÇÃO CÍVEL - MASSAPÊ/2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ. APTE/APDO: ANTÔNIO HÉLIO DE SOUSA DE MATOS. APTE/APDO: MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ.–** Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.60 - **0097174-66.2015.8.06.0090 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - ICÓ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ICÓ. APELANTE: MUNICÍPIO DE ICÓ.APELADO: ANA MARIA BATISTA VIEIRA.–** Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.61 - **0154191-31.2018.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.APELADA: L. S. N. G. D., REPRESENTADO(A) POR C. L. S. N. DA R.–** Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.62 - **0209942-32.2020.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.APELADO: EVEREST COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.–** Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.63 - **0005541-29.2019.8.06.0091/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - IGUATU/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGUATU. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ.EMBARGADO: JOSÉ NETO GONÇALVES MOREIRA.–** Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, sem, contudo, efeitos infringentes, nos termos do voto do e. Relator”.1.64 - **0194340-35.2019.8.06.0001**

- **APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. **APTE/APDO: CAIO MARCELO SOUSA BARRETO.** **APTE/APDO: ESTADO DO CEARÁ.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.65 - **0047972-52.2016.8.06.0166**

- **REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL** - SENADOR POMPEU/2ª VARA DA COMARCA DE SENADOR POMPEU. **AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. RÉU: MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.66 - **0050196-85.2021.8.06.0101**

- **APELAÇÃO CÍVEL** - ITAPIPOCA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPIPOCA. **APELANTE: MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA. APELADO: LUCAS BRAGA DE FREITAS.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.67 - **0050136-73.2021.8.06.0114**

- **APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - LAVRAS DA MANGABEIRA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA. **APELANTE: PATRICIANA ALVES DA SILVA. APELADO: MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.68 - **0200374-47.2022.8.06.0154**

- **APELAÇÃO CÍVEL** - QUIXERAMOBIM/2ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM. **APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: ANTÔNIA NOGUEIRA DA SILVA.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.69 - **0000239-96.2018.8.06.0109**

- **APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - JARDIM/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JARDIM. **APELANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM. APELADA: MARIA LÍDIA DE OLIVEIRA.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade,

acordou em conhecer dos recursos para lhes dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator".1.70 - **0000908-09.2013.8.06.0180 - APELAÇÃO CÍVEL - RERIUTABA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE RERIUTABA. APELANTE: MUNICÍPIO DE VARJOTA.APELADO: GENTIL DE SOUZA MAGALHAES.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator".1.71 - **0055302-24.2021.8.06.0167 - APELAÇÃO CÍVEL - SOBRAL/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.APELADO: GUSTAVO CESAR MOREIRA DA SILVA.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator".1.72 - **0050069-36.2021.8.06.0041 - APELAÇÃO CÍVEL - AURORA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE AURORA. APELANTE: MUNICÍPIO DE AURORA.APELADO: ANDERSON FERNANDES FRANÇA.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator".1.73 - **0050188-94.2021.8.06.0041 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - AURORA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE AURORA.APELANTE: MUNICÍPIO DE AURORA. APELADA: JOICIANE VIEIRA BATISTA.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer da remessa necessária, conhecendo do apelo para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator".1.74 - **0213391-27.2022.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: WNTD INDUSTRIES COMERCIO DE VESTUARIO.APELADO: ESTADO DO CEARÁ.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator".1.75 - **0050379-06.2021.8.06.0053 - APELAÇÃO CÍVEL - CAMOCIM/2ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM. APELANTE: MUNICÍPIO DE CAMOCIM.APELADA: ROSANGELA TEXEIRA DA SILVA.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO

FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.76 - **0050279-30.2021.8.06.0157 - APELAÇÃO CÍVEL - RERIUTABA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE RERIUTABA. APELANTE: MUNICÍPIO DE RERIUTABA.APELADO: FRANCISCO DANILO FERREIRA DOS SANTOS. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.77 - **0007245-52.2017.8.06.0122 - APELAÇÃO CÍVEL - MAURITI/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAURITI. APELANTE: MUNICÍPIO DE MAURITI.APELADO: RAFAEL FRANCISCO DE SOUSA. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.78 - **0001148-39.2008.8.06.0126 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - MOMBAÇA/2ª VARA DA COMARCA DE MOMBAÇA.IMPETRANTE: JOSE WILAME BARRETO ALENCAR. IMPETRADO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.79 - **0008519-47.2018.8.06.0112 - APELAÇÃO CÍVEL - JUAZEIRO DO NORTE/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. APTE/APDO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.APELADO: ESTADO DO CEARÁ. APTE/APDO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar os apelos conhecidos, sendo o recurso de apelação da parte autora desprovido e o recurso de apelação do ente municipal parcialmente provido, nos termos do voto do e. Relator”.1.80 - **0200029-50.2022.8.06.0132 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - NOVA OLINDA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE NOVA OLINDA. AUTORA: REGINA GOMES DA SILVA PALÁCIO.AUTORA: IVANNA MARIA DE ALCÂNTARA. RÉU: MUNICÍPIO DE ALTANEIRA.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por

unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.81 - **0050346-52.2021.8.06.0041 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - AURORA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE AURORA.**APELANTE: MUNICÍPIO DE AURORA. APELADA: HELMA GARDÊNIA GONÇALVES.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.82 - **0050146-57.2021.8.06.0134 - APELAÇÃO CÍVEL** - NOVO ORIENTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE NOVO ORIENTE.**APELANTE: MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE.APELADA: EDVANDIRA FERREIRA DE OLIVEIRA PORTELA.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.83 - **0050905-76.2021.8.06.0051 - APELAÇÃO CÍVEL** - BOA VIAGEM/2ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM.**APELANTE: MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM.APELADA: ANTONIA MARÍLIA FÉLIX FREITAS.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.84 - **0000904-73.2018.8.06.0122 - APELAÇÃO CÍVEL** - MAURITI/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAURITI. **APELANTE: MUNICÍPIO DE MAURITI.APELADO: CICERA DELMA CIPRIANO DA SILVA.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.85 - **0050394-75.2021.8.06.0052 - APELAÇÃO CÍVEL** - BREJO SANTO/2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO.**APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.APELADA: APARECIDA AGOSTINHO NUNES.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.86 - **0200078-55.2022.8.06.0047 - APELAÇÃO CÍVEL** - BATURITÉ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BATURITÉ.**APELANTE: MARIA DE FATIMA GOMES DE LIMA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

(Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.87 - **0010026-81.2021.8.06.0130 - APELAÇÃO CÍVEL - MUCAMBO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO.APELANTE: MUNICÍPIO DE MUCAMBO.APELADA: MARIA DAS GRAÇAS SILVA SOARES.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.88 - **0080084-06.2019.8.06.0090 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - ICÓ/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ICÓ. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. RÉU: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e LISETE DE SOUSA GADELHA. *IMPEDIMENTO DO EXMO SR. DES. TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.89 - **0050064-56.2021.8.06.0027 - APELAÇÃO CÍVEL - ACARAPE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAPE. APELANTE: MUNICÍPIO DE ACARAPE. APELADO: LUAN CAVALCANTE MARQUES.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.90 - **0050657-74.2021.8.06.0160 - APELAÇÃO CÍVEL - SANTA QUITÉRIA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA. APELANTE: MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA.APELADA: MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.91 - **0050566-70.2021.8.06.0099 - APELAÇÃO CÍVEL - ITAITINGA/2ª VARA DA COMARCA DE ITAITINGA.APELANTE: MUNICÍPIO DE ITAITINGA.APELADO: ERMESON CARVALHO PEREIRA. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.92 - **0050602-15.2021.8.06.0099 - APELAÇÃO CÍVEL - ITAITINGA/2ª VARA DA COMARCA DE**

ITAITINGA. **APELANTE: MUNICÍPIO DE ITAITINGA.APELADA: JOSISKELLE FERNANDES MARCOS.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.93 - **0050740-32.2020.8.06.0126 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - MOMBAÇA/2ª VARA DA COMARCA DE MOMBAÇA. **APELANTE: MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. APELADA: MARIA CLEUDA TEIXEIRA.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do apelo para lhe negar provimento, não conhecendo da remessa necessária, nos termos do voto do e. Relator”.1.94 - **0000715-02.2017.8.06.0132 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL** - NOVA OLINDA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE NOVA OLINDA.**AUTOR: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA. RÉU: ALTONISIO VIEIRA DA SILVA. RÉ: CÍCERA LEONEUDA GOMES FEITOSA.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.95 - **0051561-77.2021.8.06.0101 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - ITAPIPOCA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPIPOCA. **APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: JUATAN PEREIRA DE NEGREIROS. CURADOR ESP.: NATHAN ALVES PEREIRA DE NEGREIRO.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do apelo para lhe dar provimento, não conhecendo da remessa necessária, nos termos do voto do e. Relator”.1.96 - **0050323-09.2021.8.06.0041 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - AURORA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE AURORA. **APELANTE: MUNICÍPIO DE AURORA.APELADA: BÁRBARA VITÓRIA PINTO DE AZEVEDO.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do apelo para lhe negar provimento, provendo parcialmente a remessa necessária, nos termos do voto do e. Relator”. 1.97 - **0000437-24.2017.8.06.0189 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - SANTA QUITÉRIA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA. **APELANTE: MUNICÍPIO DE CATUNDA. APELADO: IRONETE PEREIRA MARTINS.**– **Julgadores:** Exmos. Deses.

FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar provimento ao apelo, provendo parcialmente a remessa necessária, nos termos do voto do e. Relator”.1.98 - **0008403-84.2015.8.06.0164 - APELAÇÃO CÍVEL - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/2ª VARA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. APELADO: EDYNARDO ARAUJO DE FARIAS.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.99 - **0050256-44.2021.8.06.0041 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - AURORA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE AURORA. APELANTE: MUNICÍPIO DE AURORA. APELADO: FRANCISCO DENIS PESSOA.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.100 - **0122510-48.2015.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADA: DESIRÊE RODRIGUES DE OLIVEIRA.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”.1.101 - **0200055-59.2022.8.06.0096 - APELAÇÃO CÍVEL - IPUEIRAS/VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPUEIRAS.APELANTE: MUNICÍPIO DE IPUEIRAS.APELADO: MARIA APARECIDA DA SILVA BEZERRA.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.102 - **0008523-88.2017.8.06.0122 - APELAÇÃO CÍVEL - MAURITI/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAURITI.APELANTE: MUNICÍPIO DE MAURITI.APELADA: FRANCISCA PAULA GOMES CAVALCANTE.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.103 - **0050330-76.2021.8.06.0113 - APELAÇÃO CÍVEL - JUCÁS/**

VARA ÚNICA DA COMARCA DE JUCÁS.**APELANTE: MUNICÍPIO DE JUCÁS. APELADO: ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.104 - **0051038-39.2020.8.06.0121 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - MASSAPÊ/2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ. APELANTE: MARIA LÊDA MACIEL DE LIMA.APELADO: MUNICIPIO DE MASSAPE. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do apelo para lhe negar provimento, não conhecendo a remessa necessária, nos termos do voto do e. Relator”.1.105 - **0200124-74.2022.8.06.0037 - APELAÇÃO CÍVEL - ARARENDÁ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARENDÁ.APELANTE: MUNICÍPIO DE IPAPORANGA.APELADO: ANTONIO RODRIGUES BARBOSA.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.106 - **0050105-83.2021.8.06.0104 - APELAÇÃO CÍVEL - ITAREMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA.APELANTE: JOSÉ MARDONES DOS SANTOS.APELANTE: JEANE MARIA GIFFONY.APELADO: MUNICÍPIO DE ITAREMA.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.107 - **0053601-25.2021.8.06.0071 - APELAÇÃO CÍVEL - CRATO/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO.APELANTE: LUCINEIDE GALDINO DA SILVA, REPRESENTANTE LEGAL DE JOSÉ CARLOS GALDINO MARIANO.APELADO: ESTADO DO CEARÁ.APELADO: MUNICÍPIO DE CRATO. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.108 - **0011492-53.2012.8.06.0154 - APELAÇÃO CÍVEL - QUIXERAMOBIM/2ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM.APELANTE: SITONIO MEDEIROS DA SILVA.APELADO: MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA

SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.109 - **0001056-81.2018.8.06.0200/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - SOLONÓPOLE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE MILHÃ.EMBARGADA: GLEDIA MARIA SILVA BEZERRA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.110 - **0146308-38.2015.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ.EMBARGADA: LIVIA CASTELO MESQUITA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.111 - **0637625-45.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CRATO/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. AGRAVANTE: WELLKSON MATHEUS DE SOUZA SANTOS.AGRAVADO: MUNICÍPIO DE CRATO.AGRAVADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.112 - **0005690-88.2017.8.06.0125 - APELAÇÃO CÍVEL - MISSÃO VELHA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MISSÃO VELHA.APELANTE: MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA SILVA.APELADO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/ CE.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.113 - **0623889-23.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - VIÇOSA DO CEARÁ/2ª VARA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ.AGRAVANTE: ROGILVANO COSTA DE MEDEIROS.AGRAVADO: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.114 - **0014608-**

26.2021.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: ROGÉRIO SILVA COSTA.– Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.115 - **0126126-07.2010.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE.APELADO: MARCOS ANTÔNIO BARROS DOS SANTOS.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.116 - **0050982-54.2021.8.06.0126 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - MOMBAÇA/2ª VARA DA COMARCA DE MOMBAÇA. APELANTE: MUNICÍPIO DE MOMBAÇA.APELADO: ANTONIO EDIVAN AZEVEDO PAULINO.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.117 - **0000036-13.2012.8.06.0088 - APELAÇÃO CÍVEL - QUIXADÁ/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ.APELANTE: EVELINE LIMA RABELO.APELADO: MUNICÍPIO DE IBICUITINGA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.118 - **0050969-86.2021.8.06.0051 - APELAÇÃO CÍVEL - BOA VIAGEM/2ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM.APELANTE: MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM. APELADA: ANA CELIA DE LIMA ALVES.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.119 - **0003795-63.2014.8.06.0104 - APELAÇÃO CÍVEL - ITAREMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA.APELANTE: MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO.APELADO: MUNICÍPIO DE ITAREMA.– Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara,

por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.120 - **0169554-34.2013.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. **APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: SANTANA TEXTIL S/A.** – **Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em juízo de retratação conhecer e desprover a apelação do ente público, confirmando a sentença em remessa necessária, nos termos do voto do e. Relator”.1.121 - **0160921-29.2016.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. **APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. (CNPJ/MF Nº 05.329.222/0001-76).**APELADO: SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. (CNPJ/MF Nº 05.329.222/0004-19). – **Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em juízo de retratação conhecer e desprover a apelação do ente público, confirmando a sentença em remessa necessária, nos termos do voto do e. Relator”. 1.122 - **0161733-76.2013.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. **AGRAVANTE: IVO STUDART PEREIRA.AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.**– **Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.123 - **0128095-57.2010.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. **APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.APELADO: DANCOR NORDESTE LTDA.**– **Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.124 - **0622134-32.2020.8.06.0000/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. **AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ.AGRAVADO: C B S PARAFUSOS IMPORTADORA LTDA..**– **Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.125 - **0105004-15.2019.8.06.0035 - APELAÇÃO CÍVEL** - ARACATI/

1ª VARA DA COMARCA DE ARACATI.**APELANTE: MUNICÍPIO DE ARACATI.APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.** – **Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.126 - **0627488-38.2020.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ.AGRAVADO: FRANCISCO ANTÔNIO DE ALMEIDA.**– **Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.127 - **0628380-44.2020.8.06.0000/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - ARACATI/1ª VARA DA COMARCA DE ARACATI.AGRAVANTE: BAUDOIN JACQUES TASIAUX.AGRAVADO: MUNICÍPIO DE ARACATI.**– **Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.128 - **0051999-35.2009.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.AGRAVADO: COMPANHIA INDUSTRIAL DE PELES E COUROS.**– **Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.129 - **0634573-75.2020.8.06.0000/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - VARJOTA/VARA ÚNICA.AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: JOÃO PAULO JÚNIOR.**– **Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.130 - **0000299-34.2018.8.06.0056 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - CAPISTRANO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAPISTRANO. APELANTE: MUNICÍPIO DE CAPISTRANO.APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.**– **Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou, em juízo de retratação negativo,

confirmar o julgamento da apelação, nos termos do voto do e. Relator”. 1.131 - **0170944-39.2013.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. **APELANTE: WALDEMAR BASTOS GOMES. APELADO: ESTADO DO CEARÁ.**– **Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou, em juízo de retratação, conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.132 - **0003160-80.2013.8.06.0116/50001 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - MADALENA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MADALENA. **AGRAVANTE: CONSTRUTORA GRANITO LTDA.AGRAVADO: MUNICÍPIO DE MADALENA.**– **Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.133 - **0001879-22.2015.8.06.0148 - APELAÇÃO CÍVEL** - ARARENDA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARENDÁ. **APELANTE: VANDA MOREIRA PINHO. APELADO: MUNICÍPIO DE PORANGA.**– **Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.134 - **0002416-72.2015.8.06.0130/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - MUCAMBO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO. **AGRAVANTE: LUIZA AZEVEDO GOMES.AGRAVANTE: MARIA ANIZIA FERREIRA DA SILVA.AGRAVANTE: MARIA DE FATIMA DA CUNHA BRANDAO.AGRAVANTE: MARIA MADALENA GOMES ALVES.AGRAVANTE: MARIA MOURAO DE CASTRO. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE MUCAMBO.**– **Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.135 - **0000347-31.2019.8.06.0032/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - AMONTADA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMONTADA. **AGRAVANTE: MARIA JOSEILA ALVES. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE AMONTADA.**– **Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.136 - **0126295-76.2019.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. **APTE/APDO:**

ÍCARO COSTA PESSOA REP. POR ANTÔNIA DANILA PEREIRA COSTA.APELADO: ESTADO DO CEARÁ.APTE/APDO: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL.– Julgadores: Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para dar parcial provimento ao recurso da autora, provendo o da concessionária e, ainda, reformando parcialmente a sentença em sede de remessa necessária, nos termos do voto do e. Relator”. 1.137 - **0107806-59.2017.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.138 - **0629574-45.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - ARACATI/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACATI.AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ARACATI.AGRAVADA: MARGARIDA AUGUSTA MONTEIRO.– Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.139 - **0129972-51.2018.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: CARMAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA.– Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.140 - **0007486-54.2012.8.06.0137/50001 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - PACATUBA/2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE PACATUBA. AGRAVADA: MARIA DO SOCORRO DA SILVA CAXILÉ. – Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.141 - **0632049-71.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - JAGUARUANA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAGUARUANA. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARUANA. AGRAVADA: LUSIVANIA CORREIA DE ARAÚJO PEREIRA.– Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA

GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.142 - **0632295-67.2021.8.06.0000/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - MARANGUAPE/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARANGUAPE. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MARANGUAPE. AGRAVADO: FATOR RH CURSOS PRÉ VESTIBULARES LTDA.– Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.143 - **0030999-08.2011.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: ANTÔNIO TOMÉ DA SILVA.– Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. *IMPEDIMENTO DO EXMO SR. DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.144 - **0050382-68.2020.8.06.0158 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - RUSSAS/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RUSSAS.IMPETRANTE: FINSOL SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE S/A. IMPETRADO: SECRETÁRIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE RUSSAS.– Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.145 - **0031372-05.2012.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.AGRAVANTE: RAIMUNDO FERREIRA CAMPOS. AGRAVADO: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP.– Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.146 - **0195917-19.2017.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: CIRURGICA BIOMÉDICA LTDA ME.– Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.147 - **0230027-**

39.2020.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: JOSÉ RAFAEL PINHEIRO GONZALEZ. APELADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores: Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.148 - **0192469-67.2019.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: BABY CENTER COMÉRCIO DE UTILIDADES INFANTIS LTDA..– Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.149 - **0001000-22.2019.8.06.0068 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - CHOROZINHO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO. APELANTE: MUNICÍPIO DE CHOROZINHO. APELADO: KV BEZERRA – ME. APELADO: VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI - ME. – Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do apelo, confirmando a sentença em sede de remessa necessária, nos termos do voto do e. Relator”. 1.150 - **0400304-25.2019.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. AGRAVADO: ROBERTO INACIO DE SABOYA RAMOS.– Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.151 - **0063537-24.2016.8.06.0112 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - JUAZEIRO DO NORTE/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. APTÉ/APDO: MARIA VALDICELIA DANTAS DE OLIVEIRA. APTÉ/APDO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. – Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.152 - **0009684-41.2013.8.06.0101/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - ITAPIPOCA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPIPOCA. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA. AGRAVADO: JOAO RIBEIRO BARROSO. – Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS

(Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.153 - **0050553-58.2021.8.06.0071/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - CRATO/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: FRANCISCO DINARDO LEITE. – Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.154 - **0002104-88.2009.8.06.0136/50001 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - PACAJUS/2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE PACAJUS.– Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.155 - **0637604-69.2021.8.06.0000/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - JUAZEIRO DO NORTE/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADA: MARIA LEANI LEITE MACEDO. CURADORA: CÉLIA MARIA LEITE MACÊDO ALMEIDA.– Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.156 - **0000259-23.2014.8.06.0111 - APELAÇÃO CÍVEL - JIJOCA DE JERICOACOARA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JIJOCA DE JERICOACOARA. APELANTE: MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA. APELADA: JULIANA OLIVEIRA SANTOS.– Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”. 1.157 - **0834540-11.2014.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ANA CRISTINA FEIJÓ DA SILVA. APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.– Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.158 - **0062379-20.2009.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE**

CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA. **AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. AGRAVADA: BIANCA ALVES DANTAS.**– **Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.159 - **0142196-21.2018.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. APELADA: JULIANA MARIA DOS SANTOS. APELADO: CARLOS FERNANDO DA SILVA.** – **Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.160 - **0258711-71.2020.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: INFOAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EM AR CONDICIONADO E INFORMÁTICA EIRELI.**– **Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.161 - **0055821-96.2021.8.06.0167/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - SOBRAL/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. AGRAVADO: ROGERIO ARAGAO DA SILVA NETO.**– **Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.162 - **0007929-03.2017.8.06.0178/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - URUBURETAMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE URUBURETAMA. AGRAVADO: FRANCISCO RODRIGUES MAGALHAES.**– **Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.163 - **0209846-80.2021.8.06.0001 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. IMPETRANTE: ANTONIO HERMANO CABRAL FERREIRA JUNIOR. IMPETRADO: SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF.** – **Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ

TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.164 - **0623153-05.2022.8.06.0000/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: TIMÓTEO DAMASCENO MOURA. – Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.165 - **0000020-63.2007.8.06.0208/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - IPU/VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPU. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA. AGRAVADO: FRANCISCO DE ASSIS NOBRE MARTINS.– Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.166 - **0272789-70.2020.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: WERLON DE SOUSA SILVA.– Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.167 - **0623913-51.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - VIÇOSA DO CEARÁ/2ª VARA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ. AGRAVANTE: ROSANE DANTAS MAGALHÃES PACHECO. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.168 - **0623946-41.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FARIASBRITO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE FARIAS BRITO. AGRAVANTE: HELOISA AURELIO DE MENEZES PEREIRA. AGRAVADO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO. AGRAVADO: JULINHO DA SAUDE.– Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.169 - **0624679-07.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CANINDÉ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANINDÉ. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADA:**

ANTONIA LEILIANE FREITAS COELHO.– Julgadores: Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.170 - **0625087-95.2022.8.06.0000 - AGRADO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. AGRAVADA: TEREZA DE JESUS RODRIGUES. AGRAVADA: RITA SOARES FERREIRA.AGRAVADA: INÊS PEREIRA MARINHO. AGRAVADO: FRANCISCO DE PAULO RODRIGUES. AGRAVADA: LUCIA MARIA RODRIGUES DE SOUSA. AGRAVADA: MADALENA PEREIRA DE SOUSA.AGRAVADO: ANTONIO TOMAZ SILVA MORAIS.AGRAVADA: BASTILHA FERREIRA TAVARES.AGRAVADA: DALEIA SOARES FERREIRA.AGRAVADA: EDNA SOARES FERREIRA. AGRAVADO: EDNALDO BEZERRA ALVES. AGRAVADO: ELVIS DA SILVA LOPES. AGRAVADA: ERENILDA CHAVES RODRIGUES.AGRAVADO: EUCLIDES SOUSA PEREIRA.AGRAVADO: FRANCISCO GERSON PEREIRA ANDRADE. AGRAVADO: FRANCISCO GLEDSON DA SILVA.AGRAVADO: FRANCISCO JUNIOR PEREIRA DE SOUZA. AGRAVADO: ISMAEL BRAZ VIEIRA.AGRAVADO: JORGE ERASMO DO NASCIMENTO. AGRAVADO: JOSÉ VALDIR FREITAS DAMASCENO. AGRAVADA: KELIANE ALEXANDRE DE SOUZA.AGRAVADA: LUCIVANDA RUFINO LOPES. AGRAVADA: MARIA ELIZABETE PEREIRA DE SOUZA. AGRAVADA: MARIANA FERREIRA DE SOUZA.AGRAVADA: MARINEUDA LOPES PEREIRA. AGRAVADA: NATALIA FLORENÇO. AGRAVADA: NELI SOARES FERREIRA. AGRAVADO: RENATO DA SILVA FERREIRA. AGRAVADO: SAVIO JOSÉ SOARES RODRIGUES. AGRAVADA: TATIANA DA SILVA PEREIRA.AGRAVADA: THAYS HELANE SILVA DOS SANTOS. AGRAVADA: ANDRIELLE KAREN FERREIRA. AGRAVADO: RAIMUNDO TOMAZ SILVA MORAIS.AGRAVADO: FRANCISCO GLEDSON DA SILVA. AGRAVADA: ELIZANGELA MARIA DE VASCONCELOS COSTA. AGRAVADO: JOCIÉLIO DA COSTA SILVA.AGRAVADO: ELIZANGELA MARIA DE VASCONCELOS COSTA. – Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.171 - **0050620-38.2021.8.06.0066 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - CEDRO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CEDRO. IMPETRANTE: ZELDEVÂNIA SILVA DE ARAÚJO. IMPETRADO: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO.– Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE

SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para confirmar a sentença em sede de reexame necessário, nos termos do voto do e. Relator”. 1.172 - **0256031-16.2020.8.06.0001/50000** - **AGRAVO INTERNO CÍVEL** - FORTALEZA/9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.**AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADA: RAIMUNDA OLIVEIRA DE MELO.** – **Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.173 - **0050128-78.2021.8.06.0120** - **APELAÇÃO CÍVEL** - MARCO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARCO. **APELANTE: LUCIANA MARIA DA SILVA. APELADO: MUNICÍPIO DE MARCO.** – **Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.174 - **0625817-09.2022.8.06.0000** - **AGRAVO DE INSTRUMENTO** - JUAZEIRO DO NORTE/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. **AGRAVANTE: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.**– **Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.175 - **0155508-98.2017.8.06.0001** - **APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. **APELANTE: K. R. DE C.. APELADO: ESTADO DO CEARÁ.**– **Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.176 - **0170942-59.2019.8.06.0001/50000** - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. **EMBARGANTE: CLARISSA AGUIAR DE QUEIROZ. EMBARGANTE: DAVID AGUIAR DE QUEIROZ. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ.**– **Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.177 - **0000578-97.2016.8.06.0150** - **APELAÇÃO CÍVEL** - TAUÁ/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAUÁ. **APELANTE: MARIA DA GLORIA MARQUES PEREIRA.**

APELADO: MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS.– Julgadores: Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.178 - **0627334-49.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. AGRAVADO: KARLOS FREDERICO CASTELO BRANCO SANCHO.– Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.179 - **0163193-25.2018.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO.– Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.180 - **0000309-53.2018.8.06.0129 - APELAÇÃO CÍVEL - MORRINHOS/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MORRINHOS. APELANTE: JOSÉ OSMAR DA ROCHA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.181 - **0014657-26.2016.8.06.0136 - APELAÇÃO CÍVEL - NÚCLEOS DE JUSTIÇA 4.0/1º NUCLEO DE JUSTIÇA 4.0 – EXECUÇÕES FISCAIS. APELANTE: MUNICÍPIO DE PACAJUS. APELADO: JOÃO BATISTA COSTA E SILVA.– Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.182 - **0147929-41.2013.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. APELADO: PRONTO SOCORRO DE ACIDENTADOS LTDA - PSA. – Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.183 - **0007011-65.2017.8.06.0156 - APELAÇÃO /**

REMESSA NECESSÁRIA - REDENÇÃO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE REDENÇÃO. APELANTE: MUNICÍPIO DE REDENÇÃO. APELADO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE REDENÇÃO - APMIR.– Julgadores: Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.184 - **0050382-94.2020.8.06.0117 - APELAÇÃO CÍVEL - MARACANAÚ/1ª VARA CÍVEL.****APELANTE: NEUMA MARIA DE OLIVEIRA PONTES.APELADO: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ.**– Julgadores: Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.185 - **0050672-89.2020.8.06.0059 - APELAÇÃO CÍVEL - CARIRIAÇU/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIRIAÇU. APELANTE: MARIA JOSÉ FREITAS ROQUE. APELADO: MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU.**– Julgadores: Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.186 - **0050126-18.2020.8.06.0032 - APELAÇÃO CÍVEL - AMONTADA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMONTADA.APELANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍMA.APELADO: ANTONIO VALDI DO MONTE**– Julgadores: Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.187 - **0077595-26.2006.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: MARIA ELISABETE NUNES DE ALENCAR.APELADO: ESTADO DO CEARÁ.**– Julgadores: Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.188 - **0050880-44.2021.8.06.0122 - APELAÇÃO CÍVEL - MAURITI/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAURITI.APELANTE: MUNICÍPIO DE MAURITI.APELADA: MARIA GENUVEVA FURTADO LEITE BRAGA.**– Julgadores: Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.189 - **0050389-**

93.2020.8.06.0050 - APELAÇÃO CÍVEL - BELA CRUZ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ. APELANTE: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL.APELADO: CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ. – Julgadores: Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.190 - **0178242-72.2019.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: RICARDO MORAIS DE SOUZA.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. 1.191 - **0003916-57.2018.8.06.0167/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - SOBRAL/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. EMBARGANTE: DEYSE RODRIGUES COELHO E SILVA.EMBARGANTE: AQUILES COELHO E SILVA.REPR. LEGAL: DEYSE RODRIGUES COELHO E SILVA.EMBARGANTE: CALEBE COELHO E SILVA.REPR. LEGAL: DEYSE RODRIGUES COELHO E SILVA. EMBARGANTE: GIORDANO COELHO E SILVA.EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, sem, contudo, efeitos modificativos, nos termos do voto da e. Relatora”. 1.192 - **0003916-57.2018.8.06.0167/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - SOBRAL/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL.EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADA: DEYSE RODRIGUES COELHO E SILVA.EMBARGADO: GIORDANO COELHO E SILVA.EMBARGADO: AQUILES COELHO E SILVA.EMBARGADO: CALEBE COELHO E SILVA.REPR. LEGAL: DEYSE RODRIGUES COELHO E SILVA.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, sem, contudo, efeitos modificativos, nos termos do voto da e. Relatora”.1.193 - **0000542-81.2018.8.06.0054/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - CAMPOS SALES/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAMPOS SALES.EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ.EMBARGADO: PÓLO DO ELETRO COMERCIAL DE MÓVEIS LTDA-MACAVI.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ

TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. 1.194 - **0248093-33.2021.8.06.0001/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.EMBARGANTE: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS CONTRIBUINTES DE TRIBUTOS - ANCT. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. 1.195 - **0048977-48.2014.8.06.0112 - APELAÇÃO CÍVEL - JUAZEIRO DO NORTE/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE.APELANTE: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JUAZEIRO DO NORTE (SISEMJUN).APELADO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. 1.196 - **0051041-10.2020.8.06.0051/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - BOA VIAGEM/2ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM. AGRAVADA: MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da e. Relatora”. 1.197 - **0050752-43.2021.8.06.0051/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - BOA VIAGEM/2ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM.AGRAVADA: MARIA DE JESUS DA SILVA LOBO– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. 1.198 - **0213991-82.2021.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: SHOULDER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA.EMBARGANTE: SHOULDER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ

XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. 1.199 - **0047414-32.2012.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: EMILSON DE AQUINO BARRETO.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. 1.200 - **0208089-17.2022.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: AEA MARGINAL TIETE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. 1.201 - **0000316-28.2008.8.06.0151 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADA: ROSILENE RODRIGUES.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, reformando a sentença em parte, nos termos do voto da e. Relatora”. 1.202 - **0008578-39.2017.8.06.0122 - APELAÇÃO CÍVEL - MAURITI/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAURITI. APELANTE: MUNICÍPIO DE MAURITI. APELADA: MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. 1.203 - **0200822-75.2022.8.06.0071 - APELAÇÃO CÍVEL - CRATO/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. APELANTE: MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA DA SILVA. APELADO: MUNICÍPIO DE CRATO.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. 1.204 - **0052771-66.2021.8.06.0101 - APELAÇÃO CÍVEL - ITAPIPOCA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPIPOCA. APELANTE/APDO: MARIA ELIONEIDE ROCHA DA SILVA**

MONTEIRO.APTE/APDO: MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA.– Julgadores: Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar o recurso do Município de Itapipoca conhecido e desprovido e o recurso da parte autora conhecido e provido, nos termos do voto da e. Relatora”. 1.205 - **0050038-74.2020.8.06.0130 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - MUCAMBO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO. APELANTE: MUNICÍPIO DE MUCAMBO. APELADO: ANTONIA DARC DE AGUIAR CORDEIRO. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar o recurso conhecido e desprovido, a remessa necessária conhecida e parcialmente provida e a sentença reformada apenas no que atine aos consectários da condenação, nos termos do voto da e. Relatora”. 1.206 - **0000271-62.2018.8.06.0122 - APELAÇÃO CÍVEL - MAURITI/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAURITI. APELANTE: MUNICÍPIO DE MAURITI. APELADA: FRANCISCA VÂNIA CARDOSO SIMÃO. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. 1.207 - **0800014-29.2022.8.06.0133 - APELAÇÃO CÍVEL - NOVA RUSSAS/2º VARA DA COMARCA DE NOVA RUSSAS. APELANTE: MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. 1.208 - **0053178-65.2021.8.06.0071 - APELAÇÃO CÍVEL - CRATO/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. APELANTE: WALDENIZIA NOGUEIRA LIMA SANTOS. APELADO: MUNICÍPIO DE CRATO.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. 1.209 - **0056704-14.2021.8.06.0112 - APELAÇÃO CÍVEL - JUAZEIRO DO NORTE/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. APELANTE: NATÁLIA MONTEIRO AMARO. APELADO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e

FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. 1.210 - **0005395-76.2015.8.06.0107 - APELAÇÃO CÍVEL - JAGUARIBE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAGUARIBE. APELANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. RECORRIDO: JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES.**– Julgadores: Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.211 - **0004031-38.2016.8.06.0106 - APELAÇÃO CÍVEL - JAGUARETAMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAGUARETAMA. APELANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA. APELADO: FÁTIMA JUCÁS CAMPOS.** – Julgadores: Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.212 - **0048973-06.2017.8.06.0112/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - JUAZEIRO DO NORTE/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADA: ALICE MARIA RAMOS PEREIRA REPRESENTADA POR ADRIANA FERREIRA RAMOS PEREIRA. EMBARGADO: JOSÉ VALDSON RAMOS PEREIRA REPRESENTADO POR ADRIANA FERREIRA RAMOS PEREIRA. EMBARGADA: ADRIANA FERREIRA RAMOS PEREIRA.**– Julgadores: Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.213 - **0002633-86.2013.8.06.0130 - APELAÇÃO CÍVEL - MUCAMBO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO. APELANTE: MUNICÍPIO DE MUCAMBO. APELADA: MARIA EDINETE LOPES VAZ. APELADA: MARIA VIEIRA CARVALHO. APELADA: SABRINA DOS SANTOS NASCIMENTO. APELADA: ANTONIA ELIANA SOUSA LIMA.** – Julgadores: Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.214 - **0002327-69.2019.8.06.0175 - APELAÇÃO CÍVEL - TRAIRI/2ª VARA DA COMARCA DE TRAIRI. APELANTE: FRANCISCA SAMARA PINTO.APELANTE: MARIA GLAUCIVANDA LOPES DE AMORIM.APELANTE: RENATA GALDINO DA SILVA.APELANTE: JANE SILVA DOS SANTOS SOUTO.APELANTE:**

WAGNER PINTO NUNES.APELANTE: FRANCISCO ANTONIO PINTO. APELANTE: ANA PAULA DE SOUSA MIRANDA.APELADO: MUNICÍPIO DE TRAIRI.– Julgadores: Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.215 - **0020109-40.2017.8.06.0117 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - MARACANAÚ/3ª VARA CÍVEL. APELANTE: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ.APELADA: LUZIRENE GOMES DA SILVA.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar provimento ao apelo, provendo parcialmente a remessa necessária, nos termos do voto do e. Relator”. 1.216 - **0003828-59.2017.8.06.0165 - APELAÇÃO CÍVEL - UMIRIM/VARA ÚNICA DA COMARCA DE UMIRIM. APELANTE: MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU. APELADA: GLAUCIA MARIA BARROSO DE CASTRO.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.217 - **0000341-61.2008.8.06.0112 - APELAÇÃO CÍVEL - JUAZEIRO DO NORTE/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. APELANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE. APELADO: VIAÇÃO BRASÍLIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe Dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.218 - **0050241-80.2020.8.06.0180 - APELAÇÃO CÍVEL - RERIUTABA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE RERIUTABA. APELANTE: MUNICÍPIO DE VARJOTA. APELADA: FRANCISCA ROSIANE MARCELINO PINTO. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.219 - **0051587-63.2020.8.06.0084 - APELAÇÃO CÍVEL - GUARACIABA DO NORTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE. APELANTE: MARIA APARECIDA ALCÂNTARA SAMPAIO. APELANTE: MARIA APARECIDA FARIAS LIMA. APELANTE: MARIA AUXILIADORA PENHA SOARES. APELADO:**

MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE.– **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.220 - **0627826-41.2022.8.06.0000** - **AGRAVO DE INSTRUMENTO** - FORTALEZA/3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS. **AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. AGRAVADO: POLIMIX CONCRETO LTDA..** – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.221 - **0051124-41.2021.8.06.0164/50000** - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/2ª VARA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. **EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. EMBARGADO: PB LOTEAMENTOS E CORRETAGENS LTDA.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.222 - **0258023-12.2020.8.06.0001/50000** - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. **EMBARGANTE: IRANYR MARIA SOARES. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.223 - **0200169-36.2015.8.06.0001** - **APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. **APELANTE: LUCIA LAURENTINA FERREIRA BEZERRA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.224 - **0628384-13.2022.8.06.0000** - **AGRAVO DE INSTRUMENTO** - BOA VIAGEM/2ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM. **AGRAVANTE: FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (FUNSAUDE). AGRAVADO: ANTÔNIO DE SOUSA TEODORO.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do**

juízo:“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.225 - **0002810-08.2019.8.06.0173** - **APELAÇÃO CÍVEL** - TIANGUÁ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIANGUÁ. **APELANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS FARRAPO. APELADO: MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do juízo:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.226 - **0007096-30.2019.8.06.0108** - **APELAÇÃO CÍVEL** - JAGUARUANA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAGUARUANA. **APELANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARUANA. APELADA: SANDRILEIDE LEMOS DA SILVA.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do juízo:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.227 - **0051595-40.2020.8.06.0084** - **APELAÇÃO CÍVEL** - GUARACIABA DO NORTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE. **APELANTE: ROSÂNGELA ALVES DE OLIVEIRA. APELANTE: REJANE ALVES DE OLIVEIRA MENDES. APELANTE: ROSIANE OLIVEIRA FREITAS. APELADO: MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do juízo:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.228 - **0050381-52.2021.8.06.0157/50000** - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - RERIUTABA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE RERIUTABA. **EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE RERIUTABA.EMBARGADA: MARIA DO SOCORRO GISLAINE FARIAS DE OLIVEIRA.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do juízo:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.229 - **0230122-98.2022.8.06.0001/50000** - **AGRAVO INTERNO CÍVEL** - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.**AGRAVANTE: BORRACHAS VIPAL S/A.AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do juízo:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.230 - **0633480-09.2022.8.06.0000**

- **AGRAVO DE INSTRUMENTO** - ITAPIPOCA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPIPOCA. **AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA.AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.231 - **0242778-87.2022.8.06.0001/50000** - **AGRAVO INTERNO CÍVEL** - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. **AGRAVANTE: DISTRIBUIDORA BRASIL COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.232 - **0002924-82.2019.8.06.0031**

- **APELAÇÃO CÍVEL** - ALTOSANTO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTO SANTO. **APELANTE: MUNICÍPIO DE ALTO SANTO. APELADA: ANA CLEIDE ALVES.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.233 - **0000148-52.2017.8.06.0202**

- **APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - COREAÚ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ. **APELANTE: MUNICÍPIO DE MORAÚJO. APELADO: ROSA AMÉLIA ARAÚJO DOS SANTOS.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.234 - **0874093-65.2014.8.06.0001** - **APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA. **APELANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE. APELADO: FRANCISCO STÊNIO RODRIGUES COSTA.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.235 - **0200836-59.2022.8.06.0071** - **APELAÇÃO CÍVEL** - CRATO/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. **APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: JOÃO PEREIRA NETO.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA

(Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em determinar a remessa dos autos à Justiça Federal, anulando a sentença, nos termos do voto do e. Relator”. 1.236 - **0008093-65.2017.8.06.0178 - APELAÇÃO CÍVEL - URUBURETAMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA. APELANTE: FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA CRUZ. APELADO: MUNICÍPIO DE URUBURETAMA.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.237 - **0000228-52.2018.8.06.0114 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - LAVRAS DA MANGABEIRA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA. AUTOR: FRANCILEUDO ALVES DA SILVA. AUTOR: BRUNO MACIEL ALVES. RÉU: MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.238 - **0051583-38.2021.8.06.0101 - APELAÇÃO CÍVEL - ITAPIPOCA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPIPOCA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADA: HISADORA OLIVEIRA TEIXEIRA BRUNO.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.239 - **0000347-12.2019.8.06.0200 - APELAÇÃO CÍVEL - SOLONÓPOLE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE. APELANTE: MUNICÍPIO DE MILHÃ. APELADO: FRANCISCO CLEGINALDO SALVINO.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.240 - **0068600-58.2005.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: REGINA CLÁUDIA FÉLIX MACIEL. APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. APELADO: FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - FUNCET.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do**

juízo:“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.241 - **0050175-87.2020.8.06.0055** - **APELAÇÃO CÍVEL** - CANINDÉ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANINDÉ. **APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do juízo:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.242 - **0200150-69.2022.8.06.0038** - **APELAÇÃO CÍVEL** - ARARIPE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARIPE. **APELANTE: MUNICÍPIO DE ARARIPE.APELADO: JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA FILHO.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do juízo:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.243 - **0052556-94.2021.8.06.0035** - **APELAÇÃO CÍVEL** - ARACATI/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACATI. **APELANTE: MUNICÍPIO DE ARACATI. APELADA: LUCIVANIA RODRIGUES COSTA.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do juízo:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.244 - **0001367-95.2019.8.06.0084** - **APELAÇÃO CÍVEL** - GUARACIABA DO NORTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE. **APELANTE: MAURIENE AMARAL FERRO.APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do juízo:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.245 - **0050138-10.2020.8.06.0104** - **REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL** - ITAREMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA. **AUTOR: JOÃO GOMES DA COSTA. RÉU: MUNICÍPIO DE ITAREMA.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do juízo:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.246 - **0004747-55.2016.8.06.0077** - **APELAÇÃO CÍVEL** - SOBRAL/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. **APELANTE: MUNICÍPIO DE FORQUILHA. APELADO: ARM - TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ

TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

2 – DIVERSOS:

2.1 – PROCESSOS ADIADOS:

2.1.1 - 0014064-53.2016.8.06.0182 - APELAÇÃO CÍVEL - VIÇOSA DO CEARÁ/2ª VARA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ. APELANTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.APELADA: LUCIENE SILVA DE ARAÚJO.

2.1.2 - 0051316-74.2021.8.06.0163 - APELAÇÃO CÍVEL - SÃO BENEDITO/2ª VARA DA COMARCA DE SÃO BENEDITO.APELANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO.APELADA: SOLANGE ANDRADE DAMASCENO CAVALCANTE.

2.1.3 - 0014113-94.2016.8.06.0182 - APELAÇÃO CÍVEL - VIÇOSA DO CEARÁ/2ª VARA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ.APELANTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.APELADO: CLAUDEMIR FERREIRA DE LIMA.

2.1.4 - 0625727-69.2020.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - OCARA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE OCARA. AGRAVANTE: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL.AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.

2.1.5 - 0050572-10.2020.8.06.0068 - APELAÇÃO CÍVEL - CHOROZINHO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO. APELANTE: MUNICÍPIO DE CHOROZINHO. APELADO: FRANCISCO NOGUEIRA DA SILVA.

2.1.6 - 0006017-05.2019.8.06.0144 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - PENTECOSTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PENTECOSTE.AUTOR: DAMIÃO SOARES DE CASTRO.AUTOR: FRANCISCO JOSÉ HOLANDA PINTO.AUTOR: JEOVAM OLIVEIRA LOPES.AUTOR: JOSÉ AECIO DOS SANTOS. AUTOR: JOSÉ ARIMATEA SILVEIRA.AUTOR: JOSÉ SOARES HOLANDA.RÉU: MUNICÍPIO DE APUIARÉS.

2.1.7 - 0125347-71.2018.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: MARIA APARECIDA MACHADO LIRA.APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

2.2 – PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA:

2.2.1 - 0003164-24.2014.8.06.0168 - APELAÇÃO CÍVEL - SOLONÓPOLE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE. APELANTE: MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO MOREIRA.APELADO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SOLONÓPOLE.APELADO: MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE.

2.2.2 - 0106391-22.2009.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ÂNGELA MARIA DIOGO GURGEL.APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

2.2.3 - 0137686-62.2018.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/31ª VARA CÍVEL. APELANTE: HOSPITAL CENTRAL DE FORTALEZA LTDA.APELANTE: FRANCISCO PARENTE

VIANA JUNIOR. APELADA: ALMERINDA BORGES DO NASCIMENTO. 2.2.4 - 0000243-76.2018.8.06.0031/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - ALTOSANTO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTO SANTO. EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. EMBARGADO: FRANCISCO JUCIVAM DE OLIVEIRA. 2.2.5 - 0010388-66.2017.8.06.0084 - APELAÇÃO CÍVEL - GUARACIABA DO NORTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE. APELANTE: ELINAINHA MARIA BEZERRA BRAGA. APELANTE: ELISETE BEZERRA DO CARMO. APELANTE: ELIZABETH SÁTIRO DO CARMO. APELADO: MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE. 2.2.6 - 0006719-09.2011.8.06.0086 - APELAÇÃO CÍVEL - HORIZONTE/2ª VARA DA COMARCA DE HORIZONTE. APELANTE: CHARLENE DA SILVA NASCIMENTO. APELADO: HOSPITAL E MATERNIDADE VENÂNCIO RAIMUNDO DE SOUSA. APELADO: MUNICÍPIO DE HORIZONTE. 2.2.7 - 0036503-63.2012.8.06.0064 - APELAÇÃO CÍVEL - CAUCAIA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA. APELANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA. APELADO: ANTONIO FLÁVIO ALVES DA SILVA. --- e como nada mais havia a tratar, o presidente deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente Ata. Esta, lida e aprovada, vai adiante assinada. Primeira Câmara de Direito Público, aos quatorze (14) dia do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

NAIANA ROCHA FROTA PHILOMENO GOMES – SECRETÁRIA

DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – PRESIDENTE